

em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Belém-PA, assinado digitalmente; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1155975

PORTARIA N.º 0073/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a cópia da Certidão de Óbito, matrícula n.º 066142 01 55 2024 4 00007 175 0001098 71, expedida pelo Cartório Freitas – Barcarena/PA, do CB PM RG 36576 JHONEY LEMOS VAZ, expedida em 30 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o CB PM RG 36576 JHONEY LEMOS VAZ, a contar de 29 de dezembro de 2024, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 3 de janeiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1155982

PORTARIA N.º 0074/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a cópia da Certidão de Óbito, matrícula nº 067025 01 55 2024 4 00007 102 0003598 55, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – Rurópolis/PA, do 3º SGT PM RG 33867 EDINALDO RODRIGUES VAZ, expedida em 19 de dezembro de 2024 (PAE Nº 2024/2594876);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 3º SGT PM RG 33867 EDINALDO RODRIGUES VAZ, a contar de 17 de dezembro de 2024, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 3 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1155986

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 154/2024 – CCC

Objeto: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 21125 LUCIANO MORAIS FERREIRA, em substituição, ao TEN CEL QOPM RG 26315 ARLINDO DE ASSIS FÉLIX JÚNIOR, como fiscal do contrato, a fim de fiscalizar o contrato administrativo n.º 001/2022 –CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, na circunscrição do CPR XII – Breves/PA; MANTER o CB PM RG 42898 TIAGO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, como fiscal suplente, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA); Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 02 de janeiro de 2025; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM RG 29169 Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 1155936

PORTARIA N.º 0072/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Ofício n.º 138/2024 – 32º BPM, de 12 de dezembro de 2024, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 46185 LUCAS DA SILVA MARINS, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2024/2544005);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46185 LUCAS DA SILVA MARINS, matrícula funcional nº 3541144/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 46185 LUCAS DA SILVA MARINS, da folha de pagamento da PMPA Providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 32º BPM (Cametá)/CPR IX, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 32º BPM (Cametá)/CPR IX, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 3 de janeiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1155994

ERRATA

4º TERMO ADITIVO AO TED Nº 005/2023-SEDUC x PMPA.

OBJETO: “Prorrogação de prazo, alteração no valor global e a reformulação do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 005/2023”. ASSINATURA: 30/12/2024. VIGÊNCIA: 03/01/2025 à 03/01/2026 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Polícia Militar do Pará. RESPONSÁVEIS: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA / ROSSIÉLI SOARES DA SILVA – Secretário de Estado de Educação.

(Replicado por ter sido publicado com incorreção no diário oficial nº 36.085, no dia 02 de janeiro de 2025, sob protocolo nº 1155579)

Protocolo: 1156041

2º TERMO ADITIVO AO TED Nº 004/2023-SEDUC x PMPA.

OBJETO: “Prorrogação de prazo, alteração no valor global e a reformulação do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 004/2023.” ASSINATURA: 30/12/2024. VIGÊNCIA: 02/01/2025 à 02/01/2026. PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Polícia Militar do Pará. RESPONSÁVEIS: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA / ROSSIÉLI SOARES DA SILVA – Secretário de Estado de Educação. **(Replicado por ter sido publicado com incorreção no diário oficial nº 36.085, no dia 02 de janeiro de 2025, sob protocolo nº 1155577)**

Protocolo: 1156047

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº. 046/2023-CCC/PMPA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO CONTRATUAL do Contrato Administrativo nº 046/2023 – CCC, conforme segue abaixo: DA SUPRESSÃO: Fica suprimido o quantitativo de 46 viaturas, sendo 08 (oito) S/10 ou Hilux descaracterizadas e 38 (trinta e oito) Duster descaracterizadas, no total mensal de R\$ 219.177,20 (duzentos e noventa mil e cento e setenta e sete reais e vinte centavos) alterando de 1520 viaturas para 1474 viaturas, as quais serão entregues no pátio da contrata até o dia 31 DEZ 2024; Vigência: O prazo de vigência não será alterado; Fica AJUSTADO para o valor de R\$ 144.359.530,68 (cento e quarenta e quatro milhões e cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) o valor global do contrato para atender o Decreto do Governo do Estado do Pará Nº 4.025 de 01 de julho de 2024, em seu Art.7º Fica autorizado o contingenciamento, a critério da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), de 20% (vinte por cento) das dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, de modo a assegurar a execução deste Decreto; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação(projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção = Locação de Meios de Transporte; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Próprio); Empresa: CS Brasil Frotas S.A.; CNPJ nº 27.595.780/0001-16; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1155949

DIÁRIA

PORTARIA Nº0002/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. apoio á SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 30/12/2024 a 10/01/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Bianca Araújo Siqueira; MF: 5944843/1; Lotação: 31ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$ 3.231.14. SD PM Josué Carvalho Vilaça; MF: 3542342/1; Lotação: 47ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$ 2.898.72. SD PM Erick Nunes Praseres; MF: 3541170/1; Lotação: 14ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$ 2.898.72. SD PM Sanderson Da Costa Alfaia; MF: 3540134/1; Lotação: 32ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$ 2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0003/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. apoio á SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/12/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SD PM Robson Cleber Da Silva Moraes; MF: 59445351; Lotação: GABCG; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1155978